DECRETO nº 102/2017

"Abre Crédito Suplementar."

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 3.600,00(três mil e seiscentos reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2.011 – Manutenção dos Serviços Administrativos da SAP
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R$ 500,00

05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
2.026 – Manutenção dos Serviços Urbanos e Obras
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R$ 100,00
2.027 - Manutenção de Praças e Jardins
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R$ 100,00
2.041 – Conservação de Estradas Municipais
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R$ 300,00

07 - SECRET. MUNICIPAL DA SAÚDE
2.070 - Manutenção dos Serviços de Saúde
3.3.90.14.00.00.00 Diárias – Pessoal Civil R$ 2.000,00

08 – SECRET. MUNICIPAL DA CULTURA, DESPORTO E TURISMO
2.141 – Promoção de Eventos Esportivos
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 600,00

Art. 2º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 18.300,00(dezoito mil e trezentos reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, IV da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2.014 – Manutenção dos Serviços de Informática
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 18.300,00

Art. 3º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com redução no valor de R$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais) das seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2.014 – Manutenção dos Serviços de Informática
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pes. Física. R$ 500,00

05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
2.032 – Ampliação e Conservação de Redes de Abastecimento de Água
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente. R$ 500,00
1.014 - Abertura, Ampliação e Pavimentação de Vias Urbanas
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações R$ 7.300,00

06 – SECRET. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
2.151 – Manutenção do Transporte Escolar – Rec. Próprios

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo.	R$	6.000,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pes. Física.	R$	500,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	4.400,00
3.3.90.47.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas.	R$	100,00

07 - SECRET. MUNICIPAL DA SAÚDE
2.074 - Assistência Médica/Odontológica a População

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	2.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, DESPORTO E TURISMO
2.109 – Promoção da Semana do Município

3.3.90.36.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pes. Física.	R$	400,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	200,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 04 de agosto de 2017.

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 04 de agosto de 2017.

RAQUEL KEISMAN
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.